

Resolução nº 796



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 796

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Conha

Ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Roberto de Abreu e Silva.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução 062/85

Data apresentação: 03 / 09 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX

Com Emendas? não Quantas? XX

PROMULGAÇÃO EM: 06 / 09 / 85

Pelo: Pres. Luiz Carlos H. Sarkis

PUBLICAÇÃO EM : 28 / 09 / 85

Jornal: SUL DO ESTADO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 02 Folhas: 122 v. (cento e vinte e dois verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 062/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. ROBERTO DE ABREU E SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido título de cidadania voltarredondense ao Dr. Roberto de Abreu e Silva.

Artigo 2º - O Diploma será entregue em sessão solene da Câmara, de signada pelo Presidente da Executiva.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de setembro de 1985.

Etto
Da Cunha
ETTORE DALBONI DA CUNHA
Vereador

Roberto de Abreu e Silva
Roberto de Abreu e Silva

Roberto de Abreu e Silva
Roberto de Abreu e Silva
Roberto de Abreu e Silva
Roberto de Abreu e Silva
Roberto de Abreu e Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 796	FLS. 01	AC
-------------------	---------	----



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 3/9/85
2. Of. D/ 1122/85 - 5/9/85
3. _____ - / /
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

RLB

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº <u>796</u>	FLS. <u>02</u>	<i>RLB</i>
-------------------------	----------------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CURRÍCULO

NOME: Dr. Roberto de Abreu e Silva

DIA: 17 de abril de 1985

FILHO: João de Abreu e Silva e
Terezinha Vieira de Abreu

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Juiz

NOME DA ESPOSA: Solange Mattos de Abreu

FILHOS: Patrícia Mattos de Abreu e Silva
Roberto de Abreu e Silva Jr.

- Chegou em Volta Redonda em 1960, trabalhando no Banco Comércio e Indústria até 1972
- Formou-se em advocacia em 1972
- Exerceu até 1981, quando foi aprovado e nomeado Defensor Público do Rio de Janeiro
- Foi aprovado no concurso para magistratura fluminense em 1982, ocasião em que foi nomeado
- Sendo atualmente titular da 1ª. Vara de Família de Volta Redonda.
- Formou-se Mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho em 1984, com a tese aprovada por unanimidade, sob o título "A influência do julgado criminal sobre a responsabilidade civil nos ilícitos de dano"
- Professor titular da Faculdade de Direito de Barra Mansa, da Cadeira de Direito Civil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 796

FLS. 03

ACM



Câmara Municipal de Volta Redonda - R.J.
Gabinete do Presidente

Em 06 de setembro de 1985.

Ofício nº D- 1122/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
Comunicação e convite

Ilustríssimo Senhor,

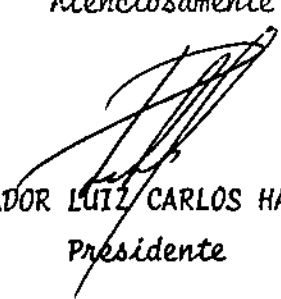
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem ,
acolhendo iniciativa do nobre Edil Ettore Dalboni da Cunha, através da
Resolução nº 796, outorgar a V.Sa., o Título de "Cidadão Voltarredonden-
se", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços
emprestados à comunidade.

Isto posto, temos a honra de convidar-lhe para compare-
cer no próximo dia 07 de Setembro, às 17:00 horas, ao Palácio Vereador
Francisco Evangelista Delgado, sito à Avenida Lucas Evangelista, 511-
Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o
"Dia da Pátria".

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de confirmar sua
esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providên-
cias necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de
nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou
42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Áurea),
o que muito agradecemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressa-
mos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente

Ilmº Sr.

Dr. Roberto de Abreu e Silva

N E S T A

sbff/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	ACR
		RESOLUÇÃO Nº 796
	FLS 04	



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 62/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 3 / 9 / 1985
Coordenador

APROVADO
Em 3 / 9 / 1985
Secretário

ENCAMINHADO EM 06/09/85
OFÍCIO nº D-1.112/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 796

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARRE
DONDENSE AO DR. ROBERTO DE ABREU E
SILVA.

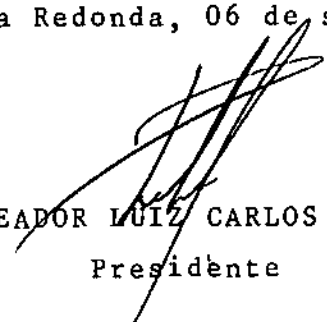
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido título de cidadania voltarre
dondense ao Dr. Roberto de Abreu e Silva.

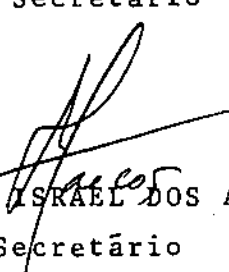
Artigo 2º - O Diploma será entregue em sessão solene da
Câmara, designada pelo Presidente da Executiva.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de setembro de 1985.


- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente


- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
Primeiro Secretário

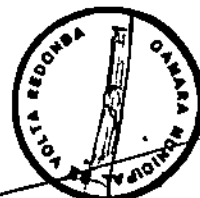

- VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 796	AC
		FLS. 06	

Projeto de Resolução nº 062/85

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

sbf/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 796

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARRE
DONDENSE AO DR. ROBERTO DE ABREU E
SILVA.

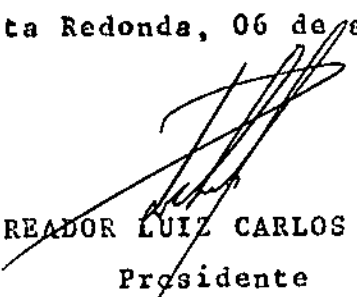
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

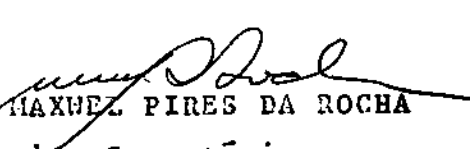
Artigo 1º - Fica concedido título de cidadania voltarre
dondense ao Dr. Roberto de Abreu e Silva.


Artigo 2º - O Diploma será entregue em sessão solene da
Câmara, designada pelo Presidente da Executiva.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de setembro de 1985.


- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente


- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
Primeiro Secretário


- VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 062/85

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

sbf/.



RESOLUÇÃO N.º 796

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Roberto de Abreu e Silva.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º - Fica concedido o título de Cidadania Voltarredondense ao Dr. Roberto de Abreu e Silva.

Artigo 2.º - O Diploma será entregue em sessão solene da Câmara, designada pelo Presidente da Executiva.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de setembro de 1985

Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis

PRESIDENTE

Vereador Maxwel Pires da Rocha

PRIMEIRO SECRETARIO

Vereador José Israel dos Anjos

SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 062/83

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 796

FLS. 07

Mr